

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003462/2020 Ordinario

DATA EMISSÃO
23.11.20

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027|00696
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

| LICITAÇÃO | NÚMERO | CONVÊNIO | CONTRATO | EMISSÃO | VENCIMENTO |
|--------------------|--------|----------|----------|---------|------------|
| Dispensa por Limit | | | | | |

| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 48.000,00 | 7.250,00 | 800,00 | 6.450,00 |

| QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | VALOR TOTAL |
|----------------------|--|--------|-------------|
| 1,00 | Refere-se a despesa com 02 diaria de viagem para Curitiba-PR, co veiculo oficial, a servico d municipio, para acompanhar prefeito em exercicio, junto a Secretarias Estaduais e Orgaos do Governo. | 800,00 | 800,00 |
| TOTAL DAS RETENCOES: | | | |

| FONTE DE RECURSO | TOTAL LÍQUIDO |
|------------------------------|---------------|
| Recursos Ordinarios (Livres) | 800,00 |

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

| | | |
|--|---|--|
| EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE | VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR | AUTORIZO A DESPESA EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO |
|--|---|--|

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 DE 11 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

Unidade Gestora: **0000** **PREFEITURA MUNICIPAL**

Tipo Documento Complementar: **Diárias**

Empenho

Número: **003462** Ano: **2020** Data Liquidação: **23/11/2020**

Liquidação: **203909**

Valores

Comprovado: **800,00** Liquidado: **800,00**

A Comprovar: **0,00**

Credor: **FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Tipo Credor: **Pessoa Física**

Beneficiário

Cadastro de Pessoa
 Credor do Empenho

Nome: **FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Cargo: **Diretor Dpto Obras e Serv. Urbanos**

Matrícula: **523-1/1**

Viagem

Data Início: **23/11/2020** Data Final: **24/11/2020** Quantidade: **2,00**

Valor Unitário: **400,00** Valor Total: **800,00**

Lei Autorizativa

Número: **47**

Data de Criação: **01/07/1993** Data de Publicação: **05/12/1993**

Início da Vigência: **05/12/1993**

Ato da Concessão

Número: **0140**

Tipo: **13 - Portaria**

PORTARIA DE DIÁRIA

Data de Publicação: **23/11/2020**

Data de Criação: **20/11/2020**

Início da Vigência: **23/11/2020**

Destino Viagem

Nacional Internacional

UF: **PR** Município Origem: **4103222** Bom Sucesso do Sul

UF: **PR** Município Destino: **4106902** Curitiba

Meio de Transporte

Transportes: **TRANSPORTE COM VEICULO OFICIAL**

Quantidade Seleccionada: **1**

Objetivo/Motivo Viagem

Tipo do Objetivo: **Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR**

Carrega Histórico Empenho/Subempenho

Objetivo: **Referese a despesa com 02 diárias de viagem para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do município, para acompanhar o prefeito em exercício, junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo.**

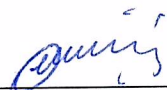
RECIBO

VALOR BRUTO 800,00
VALOR LIQUIDO 800,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal em exercício, junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2020.



FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
CPF/MF 023.195.669-02



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 019/2020

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2020.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete – Andreia Zanella

Prezada Senhora,


Solicitamos o pagamento de 2 (duas) diárias de viagem para os Srs. Edson de Oliveira, Fabio Junior de Oliveira e Vilmar Possato Duarte, para os dias 23 e 24 de novembro de 2020, para a Cidade de Curitiba, a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

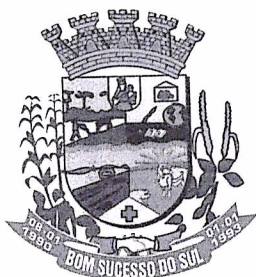
- Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.
- Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

O horário de saída previsto é 13h00 do dia 23 de novembro de 2020 e o retorno as 10h00 do dia 25 de novembro de 2020.

Para a viagem de ida e volta até Curitiba, será utilizado o veículo oficial, marca Jeep, placas BXD 0A45.

Atenciosamente,


Edson de Oliveira
Prefeito em exercício



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 140, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **02 (duas) diárias de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, nos dias 23 e 24 de novembro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos:

- Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.
- Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

Servidores:

- **Edson de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício, CPF: 881.465.299-68
- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.


EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 23/11/20
Edição nº: 2143
Página: 36
Órgão Diário Eletrônico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. CNPJ/MF nº. 04.368.865/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO COPEL FIBRA 100 MBPS DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. KURIQUE CANAME.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.298,80 (Hum mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:C44F00CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 140, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **02 (duas) diárias de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, nos dias 23 e 24 de novembro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos:

- Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.
- Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

Servidores:

· **Edson de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício, CPF: 881.465.299-68

· **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;

· **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:60CA8C76

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo financeiro para fortalecimento ao Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 20 de novembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo financeiro para fortalecimento ao Conselho Tutelar Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2020.

JOSIANE FOLLE

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A2C23507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 057/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano 2020, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 073/2020, Processo de Registro de Preços nº. 057/2020, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à copa e cozinha das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ELENICE ALZEMAN ECKSTEIN**, CNPJ:09.171.051/0001-50, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 783, centro, na cidade de Braganey – PR., CEP: 85.430-000, neste ato representado pela sócia administradora a Sra Elenice Alzeman Eckstein, CPF: 039.795.199-02 e RG:10.330.214-5 SESP/PR, à saber:

| Item | Descrição | Marca | Quant | Preço (RS) | Unitário | Preço (RS) | Total |
|--|---|-----------|-------|------------|----------|------------|-------|
| 01 | Açúcar cristal (pacote c/ 5 kg) | Docesucar | 850 | 10,75 | | 9.137,50 | |
| 02 | Açúcar de baunilha (pacote c/ 500 gramas) | Geriba | 100 | 4,19 | | 419,00 | |
| 03 | Creme de leite (caixa c/ 200 gramas) | Italac | 250 | 2,18 | | 545,00 | |
| 12 | Doce em pasta (pote c/ 400 gramas) | Friregio | 100 | 2,90 | | 290,00 | |
| 15 | Bolacha tipo rosca (pacote c/ 720 gramas) | Ninfa | 500 | 6,39 | | 3.195,00 | |
| 16 | Leite em pó integral (pacote c/ 400 gramas) | Frimesa | 500 | 10,79 | | 5.395,00 | |
| Valor Total – R\$ 18.981,50 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais, com cinqüenta centavos). | | | | | | | |

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 18/11/2020 até 17/11/2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito

Nome do Servidor Beneficiário: Edson de Oliveira, Fabio Junior de Oliveira

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3464, 3462 e 3463

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba, Estado do Paraná

Data de Saída: 23/11/2020

Data de Chegada: 24/11/2020

3. Justificativa:

Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;

Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 6

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: JEEP COMPASS, placas BXD 0A45.

Frota: 23889

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

Em anexo

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

Não é o caso.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2020.

Edson de Oliveira
Prefeito em exercício

Fabio Junior de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Vilmar Possato Duarte
Assessor Jurídico



Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2020/11/288074, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2020.

Edson de Oliveira
Prefeito em exercício





| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  AUTO POSTO ANILA EIRELI ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS 84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR Fone (42)3421-1000 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 5565 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 4120 1108 1127 8000 0173 5500 1000 0055 6511 0562 1050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------------------------------|--------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 141200226298252 23/11/2020 17:03:57 | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90709632-70 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | | CNPJ 08.112.780/0001-73 | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL | | | CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86 | | DATA DA EMISSÃO 23/11/2020 | | | | | | | | |
| ENDEREÇO R. CANDIDO MERLO, 290 | | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | DATA SAÍDA 23/11/2020 | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL | | UF PR | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA 17:03 | | | | | | | | |
| FATURA / DUPLICATA 001 01/12/20 R\$ 80,34 | | | | | | | | | | | | | |
| CALCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 | | VALOR DO ICMS 0,00 | | BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO SEGURO 0,00 | | DESCONTO 0,00 | | | | | | | | | |
| VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 | | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 80,34 | | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 80,34 | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO ANILA EIRELI | | | FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | | CNPJ / CPF 08.112.780/0001-73 | | | | | | | | |
| ENDEREÇO ROD BR 277, KM232,5 | | | MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO | | UF PR | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | | | | | | | | |
| | | | | | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B. CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 119 | DIESEL GRJD ##B20#E1851.746#EF851.772## | 27101921 | 060 | 5656 | LI | 26,000 | 3,090 | 80,34 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | |
|-------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | | | | | | |

| | | | |
|---|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 ,PLACA: BXD0A45 KM: 46.935DADOS ADICIONAIS: VEICULO: EDSON DE OLIVEIRA TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA ÓTIMA VIAGEMIPREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86 Bico: 20 Enc. Inicial: 851.745,960 Enc. Final: 851.771,960 /Trib aprox RS: 10,81 (13,46 %) Fed e 9,64 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B | | | |

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/11/2020
 VALOR TOTAL: 80,34 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 5565
 SÉRIE 1



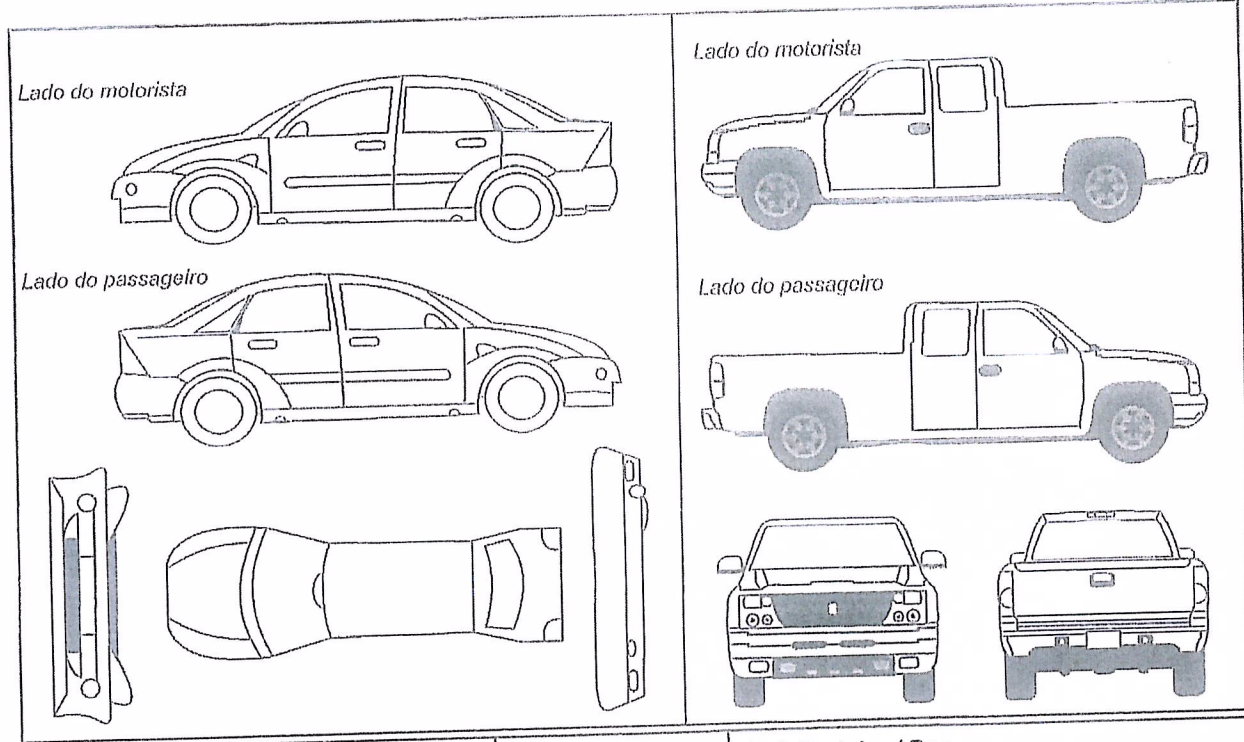
CHECK LIST



CLIENTE / HÓSPEDE: THIAGO ROSSATO OLIVEIRA UH 104

CHECK IN 23/11/20 HORÁRIO 19h10m CHECK OUT 1 / 1 HORÁRIO 19h10m

VEICULO FEEP COMPASS PLACA BXDDA45 COR PURTO



- Cartões
- Notebook
- Controles
- Carteira / Doc
- GPS / Pendrive
- Celulares
- Óculos / Sol
- R\$ Dinheiro / Moeda

| Quant. | Observações | Quant. | Observações |
|--------|-------------|--------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Manobrista: _____

DATA: ___/___/___ ASS. HÓSPEDE / CLIENTE: [Signature]



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Ofício nº 693/2020

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2020.

À sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO GUERRA
Deputado Estadual
Curitiba – PR.

Assunto: Solicita obra de calçamento para Bom Sucesso do Sul

Senhor Deputado,

- 1 O Município de Bom Sucesso do Sul, em parceria com a COHAPAR vai construir 47 unidades habitacionais que serão sorteadas entre as famílias inscritas no programa de moradias.
- 2 Já efetuamos a doação dos 47 Lotes para essas famílias, que nada pagarão pelo terreno. Além disso, já executamos a terraplanagem, o arruamento e a instalação da tubulação para a drenagem pluvial.
- 3 A COPEL e a SANEPAR irão executar as redes de energia elétrica e água, respectivamente.
- 4 A construção das calçadas será executada pela empresa contratada pela COHAPAR.
- 5 Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos do orçamento estadual da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a execução de pavimentação poliédrica (calçamento) e meio-fio nas ruas do Loteamento Vila Nova, com metragem aproximada de 4.800,00 m², conforme projeto em anexo.
- 6 Para mais informações sobre esse projeto, favor manter contato com Fabio Junior de Oliveira, no fone (46) 3234-1135 ou WhatsApp (46) 9 9923-3671.

Atenciosamente,

Edson de Oliveira
Prefeito em exercício

RECEBIDO EM
24/11/30
Muniz
Gabinete Luiz Fernando Guerra

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 16620-0 PM BOM SUCESSO SUL -IPM

Creditado

Banco 133 Confederacao Nacional das Cooperativas Centrais de
Agência (sem DV) 1508 AGENCIA PATO BRANCO
Conta corrente (com DV) 28436
CPF 023.195.669-02
Nome favorecido FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.301
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 23/11/2020
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E927A11BE513F4BF

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL
JB521392 NILSON A FEVERSANI

23/11/2020 11:03:21
23/11/2020 11:06:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.